

**LEI n° 1.805/98**

DECLARA DE UTILIDADE PÚBLICA A  
ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO  
BAIRRO CAPELINHA.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**, Prefeito do Município de Ouro Fino – Minas Gerais, faz saber que a Câmara Municipal aprova e ele sanciona a seguinte lei:

Art. 1º - Fica declarada de Utilidade Pública a ASSOCIAÇÃO DOS MORADORES DO BAIRRO CAPELINHA, CGC: 25.653.296/001-70, com sede a Rua Américo Marinello s/nº.

Art. 2º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário, em especial a Lei Municipal nº 1478.

Ouro Fino – M.G., 25 de junho de 1998.

**JOSÉ AMÉRICO BUTI**  
**Prefeito Municipal**